ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO QUE "RECOMENDA AO GOVERNO QUE DESENVOLVA AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS COM VISTA À CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO MUSEOLÓGICO AERONÁUTICO NA ILHA DE SANTA MARIA."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1345 Proc. Nº 109
Data: 01/04/08 Nº 1 / 2011

Vila do Porto, 31 de Março de 2011

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

O Projecto de Resolução em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 14 de Janeiro de 2011 e foi submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado do mesmo dia e mês, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 14 de Fevereiro de 2011.

Foi solicitada prorrogação de prazo, a fim de dar cumprimento a uma deliberação tomada pela Comissão, na sua reunião de 11 de Fevereiro de 2011, no sentido de se proceder à audição do Presidente da Câmara de Vila do Porto, no âmbito de uma deslocação da Comissão à Ilha de Santa Maria.

A prorrogação foi concedida, alargando o prazo para emissão de parecer até 14 de Abril de 2011.

Reunida a 31 de Março, em Vila do Porto, a Comissão procedeu à audição do Presidente da Câmara de Vila do Porto, à apreciação da iniciativa, à emissão de parecer e à aprovação do respectivo relatório.

CAPÍTULO II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado por iniciativa da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, exercida em conformidade com o estatuído na alínea d) do n.º 1 artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

Nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 do mesmo artigo. O debate das iniciativas em plenário é precedido da sua apreciação pelas comissões especializadas permanentes, em razão da matéria, cabendo a estas elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia.

Por sua vez, a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, determina

que as matérias relativas a "cultura" são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

CAPÍTULO III
PROCESSO DE ANÁLISE

Reunida a 11 de Fevereiro de 2011, a Comissão deliberou, por unanimidade, ouvir a Representação Parlamentar proponente da iniciativa, o membro do Governo Regional competente em matéria de Cultura e o Presidente da Câmara de Vila do Porto, no âmbito de uma deslocação à Ilha de Santa Maria.

Na sua reunião de 11 de Março de 2011, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Ponta Delgada, a Comissão procedeu à audição do membro do Governo Regional competente em matéria de cultura.

Reunida novamente a 31 de Março de 2011, em Vila do Porto, a Comissão procedeu à audição do Presidente da Câmara e à apreciação, relato e emissão de parecer sobre a iniciativa em análise.

Apresentação da iniciativa pelo Proponente:

A Presidente da Comissão colocou à consideração do Deputado proponente a opção de fazer a apresentação da iniciativa na presença do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto.

O Deputado Anibal Pires considerou dispensável proceder à apresentação uma vez que o texto da iniciativa, em particular o âmbito e objecto do Projecto de Resolução são suficientemente elucidativos e não carecem de maior explanação.

Audição do membro do Governo Regional competente em matéria de cultura:

O Secretário Regional da Presidência fez-se acompanhar pelo Director Regional da Cultura, a quem incumbiu de proceder à apreciação da iniciativa.

O Director Regional da Cultura afirmou que, como é do conhecimento público, o Governo Regional vai proceder à criação de um núcleo do Museu de Santa Maria em Vila do Porto, tendo já procedido à aquisição de uma parcela do terreno para o efeito. Informou que a aeronáutica será uma das temáticas contempladas no projecto museológico e acrescentou que está em negociação

uma parceria com a NAV no sentido de dotar o referido núcleo de espólio aeronáutico.

Em conclusão afirmou que a iniciativa do Governo regional, já em curso, não se subscreve exclusivamente à aeronáutica, mas contempla também essa vertente do património Mariense pelo que considera que a pretensão do Deputado proponente já está satisfeita através do processo já em desenvolvimento.

Finda a apreciação da iniciativa, a Secretária Regional disponibilizou-se para responder às questões que os Senhores Deputados entendessem colocar.

Pediram esclarecimentos os Deputados Aníbal Pires, Paulo Rosa e João Bruto da Costa.

O Deputado Aníbal Pires congratulou-se com a informação fornecida pelo Director Regional da Cultura e anunciou que irá acompanhar o desenrolar dos trabalhos referentes ao Museu de Santa Maria, no que se reporta às questões relacionadas com a aeronáutica assim como a outras de particular relevância para a ilha como seja a cerâmica.

Congratulou-se também pelo facto de o Governo Regional estar a trabalhar em articulação com a NAV no sentido de assegurar a preservação do património aeronáutico. Em seu entender esta

articulação assume particular relevância face a informação a que teve acesso à dois meses atrás, que indiciava que a NAV se tinha disposto a ceder o património em causa a uma instituição nacional.

A finalizar afirmou que concluía das palavras do Director Regional que a iniciática do Partido Comunista Português tinha toda a pertinência.

O Deputado Paulo Rosa quis saber se se podia inferir, das palavras do Director Regional, que o Governo Regional considerava haver pertinência na iniciativa do PCP.

Em resposta às questões colocadas o Director Regional clarificou que não é intenção do Governo Regional criar, em Santa Maria, um núcleo museológico dedicado à aeronáutica. Acrescentou que o núcleo que vai ser criado, na zona histórica de Vila do Porto terá uma maior abrangência, sendo certo que incluirá também a aeronáutica.

No que se reporta especificamente à aeronáutica, acrescentou que o Governo não tem estado distraído, que já foram encetados contactos com a NAV no sentido de preservar o património e encontrar forma de o fazer permanecer na ilha.

Clarificou também que das suas palavras não se pode concluir que o Governo Regional considera a iniciativa do PCP pertinente, mas

apenas que a mesma propõe algo que o Governo Regional já está a fazer. Lembrou que o Comunicado do Conselho do Governo que aborda esta matéria data de 30 de Abril de 2010 e que desde então se tem vindo a trabalhar nesta matéria.

No que se reporta ao tema da cerâmica lembrou que o Governo Regional optou por expô-lo no núcleo de Santo Espírito e afirmou que é intenção do Governo mantê-lo nesse espaço.

O Deputado João Bruto da Costa interveio no sentido de manifestar concordância com a posição do Governo Regional nesta matéria, designadamente na abordagem da aeronáutica num núcleo museológico de maior abrangência. Em seu entender essa abordagem deverá ser feita numa perspectiva mais ampla que posso abranger também as dinâmicas da imigração ou até do povoamento da ilha.

Numa segunda intervenção o Deputado Aníbal Pires referiu que a iniciativa do PCP em análise propõe exclusivamente a criação de um núcleo museológico dedicado à aeronáutica, sem pretender indicar como fazê-lo. Afirmou que até concorda que esse trabalho seja efectuado de forma integrada pelo que, em seu entender, importa não distorcer o objecto do Projecto de Resolução. Considerou também que o anúncio decorrente do Conselho de Governo de 30 de Abril de 2010 não constitui garantia de que o trabalho esteja ou veja a ser concretizado, como se pode constatar

pela análise do que, de outros comunicados de Conselhos de Governo, está efectivamente realizado.

Audição do Presidente da Câmara de Vila do Porto:

O Presidente da autarquia considerou que a iniciativa em apreciação faz todo o sentido, que aborda um assunto que vem sendo discutido desde a desactivação da antiga torre de controlo.

Em seu entender o espólio pesado tem sido protegido pela empresa ANA Aeroportos de Portugal, mas importa proteger também outro património, designadamente o do âmbito das comunicações. De acordo com o presidente da autarquia algum deste património já foi retirado da ilha e importa evitar que aquele que permanece em Santa Maria seja igualmente retirado.

Lembrou que a Ilha de Santa Maria tem uma longa história no âmbito da aviação e que è aspiração dos Marienses preservar essa história, assim como o património que lhe está associado.

Considerou que a ANA tem um dever social para com Santa Maria, que nem sempre foi possível chegar-se ao melhor entendimento com a empresa e que ainda é possível alterar essa situação. A este propósito lembrou o recente protocolo entre a ANA e a Região referente a terrenos e instalações e lembrou que algum do espólio

que importa preservar se encontra nas instalações ainda existentes nos terrenos em causa.

Finda a apreciação seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Duarte Moreira e Aníbal Pires.

O Deputado Duarte Moreira agradeceu a colaboração do Presidente da Câmara. Afirmou que a preservação de mais de meio século de história da Ilha de Santa Maria é uma preocupação partilhada por ele e pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e quis saber se o Presidente da Autarquia, nessa qualidade, tem conhecimento dos compromissos já assumidos pelo Governo Regional nesta matéria.

O Presidente da Câmara afirmou não conhecer os compromissos do Governo Regional quanto a este tema. Disse desconhecer se todo o equipamento que vai sendo substituído e que é abatido consta de algum levantamento ou inventário.

Numa segunda intervenção o Deputado Duarte Moreira fez referência ao compromisso eleitoral do Partido Socialista no sentido de criar uma extensão do Museu de Santa Maria no Centro Histórico de Vila do Porto, assim como a recente resolução do Conselho do Governo, de Abril de 2010, que manda elaborar o programa museológico do Museu de Santa Maria, que contemplará aspectos relacionados com a geomorfologia da ilha, a história da

sua descoberta e povoamento bem como com o Aeroporto e o desenvolvimento aeronáutico.

O Deputado Aníbal Pires interveio no sentido de agradeceu a presença e o contributo do Presidente da Câmara e comentar a intervenção do Deputado Duarte Moreira. Neste âmbito considerou oportuno distinguir entre a manifestação de uma intenção e a concretização de um projecto. Em seu entender o facto de ter sido tomada uma determinada decisão não significa que a mesma esteja a ser concretizada, ou que venha a sê-lo. Assim, entende que a iniciativa do Partido Comunista Português mantêm toda a pertinência e visa reforçar que o que foi anunciado seja efectivamente concretizado.

A finalizar quis saber se o Presidente da Câmara tem conhecimento de que algum material referente à aeronáutica já foi retirado da ilha e de que já foi solicitada à NAV a cedência de outro património para integrar núcleos museológicos fora da Região.

Em resposta à questão que lhe foi colocada, o Presidente da Câmara afirmou que, apesar de saber que algum equipamento foi levado para fora da ilha, não tem conhecimento oficial de património que tenha sido retirado de Santa Maria.

CAPÍTULO IV
APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE

O Projecto de Resolução em apreciação propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que "através dos seus serviços próprios, proceda ao levantamento sistemático e exaustivo do património relevante relacionado com a actividade aeronáutica e tome as medidas imediatas pertinentes para a sua protecção; e que, em articulação com outras entidades relevantes proceda à elaboração de um programa com vista à criação de um núcleo museológico e um roteiro cultural ligado à aeronáutica civil e militar na Ilha de Santa Maria".

A iniciativa em apreciação tece algumas considerações sobre a relevância do aeroporto de Santa Maria para a história da ilha e da aeronáutica civil e militar na Região e no todo nacional, assim como ao seu relevante papel geoestratégico.

Tendo por base a relevância atribuída a este património apela à sua protecção e valorização, designadamente através da criação de um espaço museológico.

O Projecto de Resolução cumpre com os requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de Novembro.

CAPÍTULO V
PARECER

O Projecto de Resolução em apreciação mereceu parecer desfavorável dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por considerarem que o Governo Regional já deu inicio à criação do Museu de Santa Maria e que este incluirá o tema da aeronáutica.

A Deputada do Bloco de Esquerda emitiu parecer favorável à aprovação da iniciativa.

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do Partido Social Democrata e do CDS/PP abstiveram-se, com reserva das suas posições finais para o Plenário da Assembleia.

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projecto de Resolução que "recomenda ao Governo Regional que desenvolva as diligências

necessárias com vista à criação de um núcleo museológico aeronáutico na Ilha de Santa Maria".

Vila do Porto, 31 de Março de 2011.

A Relatora,

Nélia Amaral

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

(Catarina Furtado)